



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

ND 9496 /2010

L I D O
Em. 28 / 09 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Registração e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- ODDHCEDP
- CDESCOTMAT

Em. 29 / 09 / 10
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências na instalação de Postes de Iluminação Pública na Quadra 01, Conjunto 05 Módulo "A", da Vila Rabelo I, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências na instalação de Postes de Iluminação Pública na Quadra 01, Conjunto 05 Módulo "A", da Vila Rabelo I, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência sócia (Art. 3º, VI)".

Tivemos a oportunidade de conferir *in loco* a situação relatada por representantes daquela comunidade, e averiguamos tratar-se de local muito mal iluminado, em condições precárias de segurança, totalmente abandonado pelo do Poder Público, entregue à ação de marginais e usuários de entorpecentes que, aproveitando-se da carência de iluminação pública, aliada a falta de repressão policial, cometem ações criminosas, em total desrespeito ao cidadão de bem que ali reside ou trabalha.

Pior de tudo é que os moradores e comerciantes da região pagam mensalmente a CIP - Contribuição de Iluminação Pública, sem, contudo, existir um poste sequer!

Assim, a instalação da Iluminação Pública é medida que urge e atende à um dos reclames dos moradores e comerciantes locais, que já não tem mais a quem recorrer, senão à Deus!

Dada a relevância que o caso requer, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

[Signature]
GERALDO NAVES
DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9496/2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28/09/10 às 15h
[Signature]
Assinatura Matricula